

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA PRESIDENCIA 08/2025, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE CUMPRIMENTO AO ART. 6º, § 5º, DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL, PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSIÇÕES DE INICIATIVA DOS VEREADORES E VEREADORAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 14, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda requerimento de iniciativa do Vereador Rodolfo Zarify de Souza Moraes, devidamente aprovado em plenário e que exige o cumprimento regimental definido no seu art. 63, § 5º,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que as matérias de iniciativa das Vereadoras e dos Vereadores, somente constarão para leitura na sessão se forem apresentadas na Secretaria da Câmara Municipal até, no máximo, os dias de terças-feiras, às 13:00 horas, que coincide com o término do expediente funcional do dia anterior ao de realização da sessão (quartas-feiras), em cumprimento ao que dispõe o Art. 63, § 5º, do Regimento interno.

Art. 2º - Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada ao efetivo cumprimento da presente norma.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 6 de outubro de 2025.

Vereador João Gonçalo dos Santos  
Presidente

**Publicado por:** JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 77446544

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2025.  
EDIÇÃO 2254. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>